

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO PRESENCIAL- Nº 009/2018****PROCESSO CPL Nº 0007/2018**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA E INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE E SERVIÇOS).

Ao Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa Telefônica Brasil S/A **CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62** **Inscrição Estadual: 108.383.949.112** **Inscrição Municipal: 2.871.449-0** **End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – E-mail: dcg@telefonica.com** - CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP para contratação de prestação de serviço de telefonia móvel, conforme especificações do Anexos do Edital, conforme segue:

Lote	Item	Descrição	Valor Mensal Estimado - R\$	Valor Total Estimado - R\$
2	1	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Solução Centralizada e Integrada (Software, Hardware e Serviços) – Telefonia (3G/4G)	6.584,76	79.017,12
Valor Total Lote 2				79.017,12

Valor Global por extenso - R\$ 79.017,12 (setenta e nove mil e dezessete reais e doze centavos)

Indica:

✓ para assinatura do contrato o (a) Sr (a) Rones Alves Machado Portela, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 13.885.009-4 e CPF nº 031.743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53;

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Denilson Cesar Gonçalves – Gerente Negócios;

✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características:

Banco do Brasil: 001

Agência: 3064-3

Conta Corrente: 12698-5

E-mail institucional e pessoal: dcg@telefonica.com

Declara que:

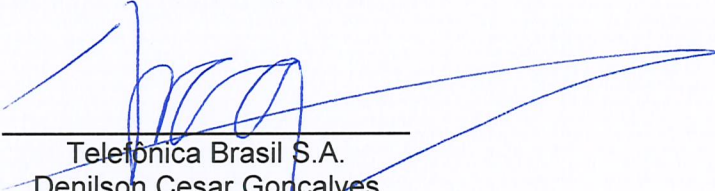
Telefônica Brasil S/A
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Correspondência: Av. Dr. Chucris Zaidan, 860, 3º andar - Lado A – CEP 04583-110 – Itaim Bibi - São Paulo/SP.

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 26 de março de 2018.



Telefônica Brasil S.A.
Denilson Cesar Gonçalves
Gerente de Negócios / Procurador
CPF 160.132.868-09